

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

RBR LOG CELEBRA CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE 26.719,50M² DO CONDOMÍNIO LOGÍSTICO RBR HORTOLÂNDIA II PARA EMPRESA DO GRUPO B2W – COMPANHIA DIGITAL



O RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho 2011, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que, em 13 de julho de 2021, o Fundo celebrou Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais ("Contrato de Locação") com a Direct Express Logística Integrada S.A., empresa do grupo econômico B2W, Companhia Digital, que tem por objeto a locação de 26.719,50m² (vinte e seis mil, setecentos e

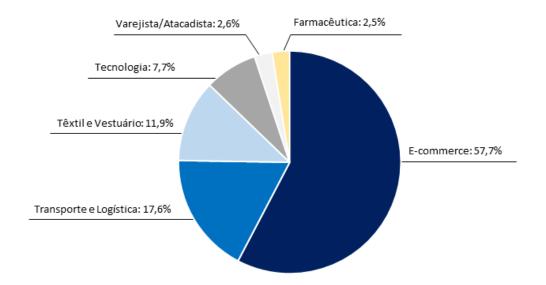


dezenove vírgula cinquenta metros quadrados) do Condomínio Logístico RBR Hortolândia II ("Imóvel"), localizado na Estrada Carlos Roberto Prataviera, nº 650, Jardim Nova Europa, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

A receita a ser auferida pelo Fundo, após o período de carência, em razão do referido Contrato de Locação corresponderá a aproximadamente R\$ 0,05/cota (cinco centavos por cota).

A locação ocorreu um mês após a desocupação do imóvel pela antiga locatária (FCA), período a partir do qual o Fundo deu início as adaptações para conversão do empreendimento em um condomínio multiusuário. Com a respectiva locação, a vacância física do Imóvel será reduzida para o patamar de 32% (trinta e dois por cento) e a vacância física total do Fundo para 6% (seis por cento). Além disso, substitui-se uma empresa do setor automobilístico por uma de e-commerce, segmento que é destaque nas absorções de empreendimentos logísticos nos últimos trimestres e que, considerando as áreas já ocupadas pelo Mercado Livre (FW5 e WT RBR Log) e por locatários do KSM Extrema, adquire ainda mais protagonismo na carteira do fundo, conforme gráfico abaixo:

RBRL11 Concentração de Inquilinos Setor/ABL





Expansão

O recente interesse de potenciais locatários pelo empreendimento confirmou a tese de que o empreendimento reúne as características necessárias para se consolidar como um importante hub de logística para o interior de São Paulo, em especial a Grande Campinas. Tendo em vista a negociação avançada para comercialização da vacância remanescente, a equipe de gestão contratou uma gerenciadora e um escritório de arquitetura para a realização de estudos visando a exploração desse potencial construtivo remanescente do empreendimento, aproximadamente 13.000m² de ABL, conforme área em amarelo da imagem ilustrativa abaixo:





São Paulo, 13 de julho de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Administrador do RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO